

Decreto nº 968/68

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente" Hugo Chaguiuca, Prefeito Municipal de Teresopolis de Vassouras, Comarca de São João, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. = Decreto = Artigo 1º Fica suplementada na importância de N.º 319,52 (trzentos e dezanove cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos), da dotação do orçamento vigente a baixa discriminada e atribuída ao Poder Executivo:-

3.5	Comitê Municipal	
3.0.0.0.97	Despesas Correntes	
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	
	II - cgg. de placas para sepulturas, cruzeiros e outros	N.º 319,52
	Total	N.º 319,52

Artigo 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências nele mencionadas, na seguinte dotação:-

3,5	Comitê Municipal	
3.0.0.0.97	Despesas Correntes	
3.1.0.0.97	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.97	Material de Consumo	
	I - cgg. de areia, cal, cimento, pedregulho e outros	N.º 241,62
	II - cgg. de desinfetantes, untes e outros	N.º 77,90
	Total	N.º 319,52

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de dezembro de 1968, retroagidos as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Teresopolis de Vassouras, em 31 de dezembro de 1968.

= Hugo Chaguiuca =

= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria de Expediente e publicado na Portaria nº 1000/68, na mesma data.

Celi Amaro

chefe de gabinete de Hugo Chaguiuca
= Secretária =